



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador Rogério Revitti

/rogerinhorevitti @di_revitti (13) 98121-7304

REQUERIMENTO Nº 120/2022

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que a o Departamento Municipal de Saúde da Ilha Comprida está aplicando a vacina antirrábica (contra a raiva) em cães e gatos a partir de seis meses de idade e que a Vacinação acontece de terça a quinta-feira, das 13h30 às 16h, na Divisão de Controle de Zoonoses, na Rua Maceió, 15, balneário Adriana, ao lado da Horta Municipal.

Considerando que a conscientização dos munícipes de que a vacinação é necessária e que vacinar os animais contra a raiva é muito importante para manter a nossa cidade livre do vírus, pois é uma doença que não tem cura nem para animais e nem para humanos. A raiva é uma doença facilmente contraída, principalmente, por animais que vivem em locais com diversos exemplares silvestres, daí a importância da vacina antirrábica ser administrada anualmente, visto que lhes dará total proteção contra essa doença potencialmente fatal. Além disso, manter o pet devidamente vacinado contra a raiva é uma maneira de manter a segurança de todos, já que se trata de uma zoonose que é transmitida para os seres humanos.

Considerando ainda que Ilha Comprida é extremamente extensa e que os meios de transportes são inadequados para o transporte de pets, e que a vacinação do maior número de animais vacinados é de extrema importância para o município.

REQUEIRO, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, para que informe a possibilidade de tomar providências no sentido de fazer a Vacinação de Animais Itinerante, nos bairros mais afastados do centro, como Boqueirão Sul, Pedrinhas e Araça.

Plenário dos Emancipadores, em 04 de agosto de 2022